

PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PROCOLO SOB Nº : 520 / 2002
DT. ENTRADA: 28/08/02 HORA: 16:18
REQUERENTE: VALDIR RODRIGUES MACIEL
ASSUNTO:
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

~~Protocolista~~

~~Paulo César M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio, Protocolo
Arquivado~~

Art. 1.º Fica denominado "MAURÍCIO BADIANI", o POSTO DE SAÚDE, do Bairro Interlagos I, situado no Município de Linhares – Estado do Espírito Santo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dois.


Valdir Rodrigues Maciel
Vereador

Av. Augusto, 1117
Linhares – E. Santo
Tel: 3371.0877
Telefax: 3371.1280
E-mail: camaralinet@escelsa.com.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 522/2002.

***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROMOVER AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO
MUNICÍPIO DE LINHARES – ES., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

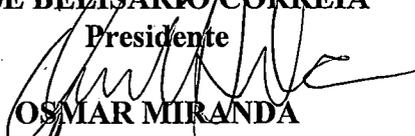
Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Executivo, visando como dispões sua ementa autorização para promover a aquisição de bandeiras do município de Linhares.

A iniciativa, tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, por ser Constitucional.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


JOSE BELISÁRIO CORREIA
Presidente

OSMAR MIRANDA
Relator

ANTÔNIO SILVÉRIO SOBRINHO
Membro

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 520/2002.

***"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"***

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL, visa DAR DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO.

A iniciativa, tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

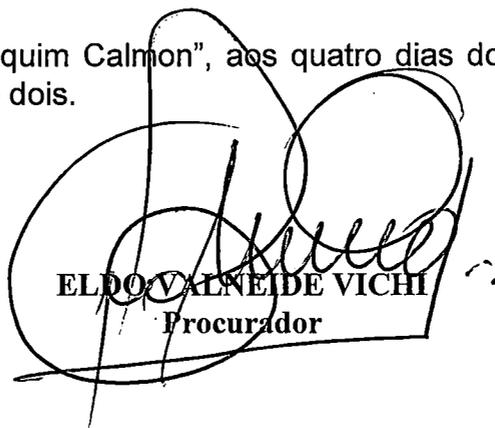
Brilhante a iniciativa do Vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL, vez que o cidadão homenageado prestou relevantes serviços à Comunidade Linhares, especificamente como Ilustre Vereador desta Casa de Leis.

Aprovando o referido projeto, os Senhores Vereadores estarão, não somente homenageando o ilustrado Vereador de então, mas também aos membro de sua família.

Assim, a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, por ser Constitucional.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


ELTON VALNEIDE VICHI
Procurador

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Projeto de Lei nº 520/2002

“DISPÕE SOBRE Denominação De Prédio Público, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei de autoria do Vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL, visando como dispõe sua ementa dar denominação a prédio público.

Assim, a Comissão de Saúde e Educação desta Casa de Leis é de parecer favorável à aprovação da matéria em destaque, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos quatro dias do mês de setembro ano de dois mil e dois.

SANDRA MARA NUNES

Presidente

TADEU DENADAI

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 520/2002.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Vereador WALDIR RODRIGUES MACIEL, tendo por objetivo denominar prédio público.

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos seus membros é de **parecer favorável** ao Projeto de Lei, cuja ementa encontra-se acima, tudo de conformidade com o parecer da **Comissão de Constituição de Justiça desta Casa de Leis**.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


ALAIR ANTONIO PESSOTTI
Presidente


PEDRO JOEL CELESTRINI
Relator

ÂNGELO GABRIEL SILOTE
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 520/2002.

***"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"***

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL, visa DAR DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO.

A iniciativa, tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Brilhante a iniciativa do Vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL, vez que o cidadão homenageado prestou relevantes serviços à Comunidade Linhares, especificamente como Ilustre Vereador desta Casa de Leis.

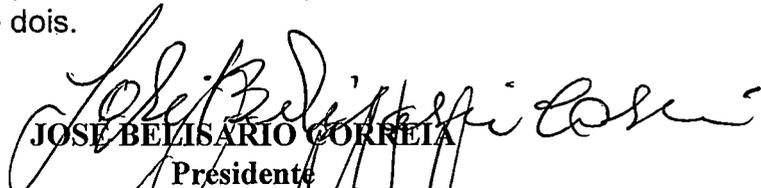
Aprovando o referido projeto, os Senhores Vereadores estarão, não somente homenageando o ilustrado Vereador ~~de~~ então, mas também, aos membros de sua família.

*SR Maurício
Badiassi*

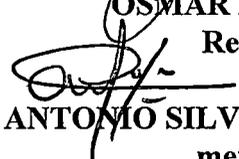
Assim, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


JOSE BELISÁRIO CORREIA
Presidente


OSMAR MIRANDA
Relator


ANTÔNIO SILVÉRIO SOBRINHO
membro

Av. Augusto Calmon, 1117
Linhares – E. Santo
Tel: 3371.0877
E-mail: camaralinet@escelsa.com.br



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB.PRES./Nº. 0123/2002.

17 de setembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, após decisão plenária realizada na Sessão Ordinária do dia 16/09/2002, aprovou o Projeto de Lei protocolizado sob nº. 0520/2002 datado de 28/08/2002, de autoria do vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL.

Sendo assim, encaminho a V. Ex^a., o AUTÓGRAFO Nº. 029/2002 datado de 16/09/2002 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Francisco Tarcísio Silva
Presidente

Exmº. Sr.
Guerino Luiz Zanon
MD. Prefeito Municipal
NESTA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº. 029/2002.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. Fica denominado "MAURICIO BADIANI" o Posto de Saúde do Bairro Interlagos I, situado no município de Linhares-ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dois.


Francisco Tarcísio Silva
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº. 029/2002.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º. Fica denominado "MAURICIO BADIANI" o Posto de Saúde do Bairro Interlagos I, situado no município de Linhares-ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dois.


Francisco Tarcísio Silva
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB.PRES./Nº. 0123/2002.

17 de setembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, após decisão plenária realizada na Sessão Ordinária do dia 16/09/2002, aprovou o Projeto de Lei protocolizado sob nº. 0520/2002 datado de 28/08/2002, de autoria do vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL.

Sendo assim, encaminho a V. Ex^a., o AUTÓGRAFO Nº. 029/2002 datado de 16/09/2002 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Francisco Tarcisio Silva
Presidente

Exmº. Sr.
Guerino Luiz Zanon
MD. Prefeito Municipal
NESTA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB.PRES./Nº. 0123/2002.

17 de setembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, após decisão plenária realizada na Sessão Ordinária do dia 16/09/2002, aprovou o Projeto de Lei protocolizado sob nº. 0520/2002 datado de 28/08/2002, de autoria do vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL.

Sendo assim, encaminho a V. Ex^a., o AUTÓGRAFO Nº. 029/2002 datado de 16/09/2002 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Francisco Farcisio Silva
Presidente

Exmº. Sr.
Guerino Luiz Zanon
MD. Prefeito Municipal
NESTA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB.PRES./Nº. 0123/2002.

17 de setembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, após decisão plenária realizada na Sessão Ordinária do dia 16/09/2002, aprovou o Projeto de Lei protocolizado sob nº. 0520/2002 datado de 28/08/2002, de autoria do vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL.

Sendo assim, encaminho a V. Ex^a., o AUTÓGRAFO Nº. 029/2002 datado de 16/09/2002 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Francisco Tarcisio Silva
Presidente

Exmº. Sr.
Guerino Luiz Zanon
MD. Prefeito Municipal
NESTA.